



## SÚMULA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFi-CAU/SP

<b>DATA</b>	18 de agosto de 2023	<b>HORÁRIO</b>	Das 9h às 13h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP e Microsoft Teams		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro
<b>ASSESSORIA</b>	Felipe Garofalo Cavalcanti - Gerente Financeiro	
	Mayra Yumi Hayashida - Assistente de Planejamento Orçamentário	
<b>CONVIDADOS</b>	Marcelo Aparecido Gabriel - Coordenador de planejamento orçamentário	
	Juliana Chaim - Coordenadora de Contabilidade	
	Daiane Fernandes do Vale - Coordenadora de Contas a Receber	
	Renata Aparecida Pitana Braga Vasquez - Coordenadora de Contas a Pagar	
	Alzira Neli dos Santos Mosca - Supervisora de Inadimplência	
<b>AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS</b>	Gustavo Ramos Melo e Bruno Ghizellini Neto.	

### Leitura e aprovação da Súmula da 31ª Reunião Ordinária

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação.
-----------------------	---------------------------------------

### Comunicações

<b>Responsável</b>	Coordenadora Renata Alves Sunega
	A Coordenadora Renata apresentou o novo Gerente Financeiro Felipe Garofalo Cavalcanti. Informou que participou da I Oficina de

<b>Comunicado</b>	Planejamento Estratégico Integrado - CAU/BR, nos dias 15 e 16 de agosto, em Brasília. Propôs uma Reunião Extraordinária no dia 4 de setembro, no período da tarde, e os conselheiros aprovaram.
-------------------	---

## ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Apresentação da Prestação de Contas e Balanço Contábil - julho 2023. Para apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro - Felipe Garofalo Cavalcanti e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
<b>Relator</b>	Coordenadora Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora Renata passou a palavra ao Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo, que apresentou a Prestação de Contas do mês de julho. Neste período, a receita corrente arrecadada foi de R\$5.804.200,97 e a receita acumulada foi de R\$46.492.893,48, ficando 10% acima do projetado e representando 70,5% do que foi estimado para o ano (considerando a arrecadação de janeiro a julho). Ressaltou que o fechamento contábil de julho foi o último a ser realizado em comparação com os dados da Programação Inicial. A partir de agosto será realizado com a Reprogramação 2023, homologada pelo CAU/BR na data de hoje. Destacou as rubricas de Anuidade Pessoa Física Anos Anteriores com R\$382.118,00 (24% superior em relação à projeção acumulada para o período), Anuidade Pessoa Jurídica Anos Anteriores com R\$68.800,00 (162% superior em relação à projeção acumulada para o período), Multas e Juros com R\$240.669,00 (19% superior em relação a projeção acumulada para o período) e Aplicação Financeira com R\$838.647,00 (273% acima em relação ao programado para o período), considerando-se ainda os valores da Programação Inicial 2023. Em relação à despesa, foi executado R\$ 4.496.263,00 em julho e a despesa acumulada foi de R\$ 27.754.863, ficando 21% abaixo do projetado e representando 42,1% do total de execução de Despesa Corrente estimado para o ano. Em relação aos limites estratégicos estabelecidos pelo CAU/BR, a Fiscalização que tem o percentual mínimo de 15% sobre a Receita de Arrecadação Líquida (RAL) está em 25,2% de execução; Atendimento que tem o mínimo de 10% está com 9%; Comunicação que tem o mínimo de 3% já executou 3%; Objetivos Locais, cujo mínimo é 6% está com 4,1% de execução; ATHIS que tem o mínimo de 2% está com 0% e Patrocínio que tem o percentual máximo de 5% está com 0,4%. Ressaltou que sobre os Editais de ATHIS, foram recebidas solicitações de empenho esta semana. Acerca da Despesa com Pessoal, cujo investimento máximo sobre Receita Corrente de acordo com o CAU/BR é de 60%, está com 27,2% e, Capacitação que tem investimento mínimo de 2% e máximo de 4% sobre a Folha de Pagamento, está com 1,7%. Em seguida, apresentou o panorama da execução orçamentária por centro de custo e observou que a maioria permanece com baixa execução (destacado em cor amarela) e alguns centros de custos estão com alta execução (destacado em cor vermelha), como 01.01.001.002 - Diárias e Deslocamentos do Exercício Anterior - Conselheiros, 05.06.001 - Comissão Temporária de Tecnologia da Informação e Comunicação e 05.09.001 - Comissão Temporária do Centro de Memória e Acervo. Os conselheiros aprovaram a Prestação de Contas do mês de julho de 2023,</p>

conforme **Deliberação nº 155/2023 - CPFi-CAU/SP** com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, José Renato Soibelman Melhem, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lucia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

<b>2</b>	<b>Diretrizes para elaboração da Programação 2024. Para apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro - Felipe Garofalo Cavalcanti e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
<b>Relator</b>	Coordenadora Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora Renata passou a palavra ao Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo, que apresentou uma proposta de diretrizes para elaboração da Programação Orçamentária 2024 a ser enviada ao Conselho Diretor, a fim de que direcione as áreas e comissões no planejamento de suas metas e ações para o exercício de 2024. Foram solicitados na deliberação: definição dos três Objetivos Estratégicos que serão priorizados pelo CAU/SP em 2024 (Objetivos Estratégicos Locais); definição sobre a manutenção/alteração/encerramento dos 13 Projetos Estruturantes e 4 Programas do Planejamento Estratégico 2022-2024; definição sobre o encaminhamento/ou não de novos Projetos Específicos para 2024 (utilização do Superávit/ Recurso de Capital), em conformidade com a Portaria 175 do CAU/SP e Resolução CAU/BR 200/2020, artigo 9º; diretrizes e Cronograma para realização dos novos Editais em 2024; diretrizes e Cronograma para realização dos novos Eventos em 2024; diretrizes para que as Comissões do CAU/SP priorizem ações voltadas para Atividades para Programação 2024; e deliberar que o orçamento das Comissões do CAU/SP para o exercício 2024 não deve ultrapassar o teto aprovado na Reprogramação 2023. Conforme <b>Deliberação nº 156/2023 - CPFi-CAU/SP</b> com <b>09 votos favoráveis</b> dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, José Renato Soibelman Melhem, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lucia Blat Migliorini, <b>00 votos contrários e 00 abstenções</b>.</p>

#### EXTRA PAUTA

<b>2</b>	<b>Defesa do ex-conselheiro - Apenso III - Processo de apuração de irregularidades - Diárias e Deslocamentos de conselheiros. Para: apreciação e análise</b>
<b>Fonte</b>	Presidência CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora Renata Alves Sunega
	A Coordenadora Renata solicitou a inclusão desta extrapauta e os

## Encaminhamento

conselheiros aprovaram. Em seguida, informou que o ex-conselheiro não aceitou a decisão de ressarcir ao CAU/SP o valor apurado e apresentou Embargos de Declaração para refutar o conteúdo da Deliberação nº 153/2023–CPFi-CAU/SP. Em síntese, argumenta que a CPFi-CAU/SP não realizou a instrução do processo, pois deveria determinar diligências e a oitiva de terceiros com a finalidade de averiguar a veracidade das provas apresentadas. Entendendo que CPFi-CAU/SP analisa apenas os valores devidos após encaminhamento da Presidência e que não lhe compete realizar apurações ou investigações e, ainda, considerando que a análise e as solicitações dirigidas à esta Comissão foram devidamente cumpridas e que há o prazo de 60 dias concedido pelo Tribunal de Contas da União para cumprirem, a Coordenadora Renata solicitou ao Jurídico do CAU/SP manifestação sobre a defesa apresentada pelo ex-conselheiro e possível encaminhamento ao Plenário. Todos os conselheiros concordaram com este encaminhamento requerendo manifestação jurídica.

**Renata Alves Sunega**

Coordenadora da CPFi-CAU/SP

**Mayra Yumi Hayashida**

Assistente de Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP**, em 05/09/2023, às 10:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA YUMI HAYASHIDA, Assistente Técnico(a)**, em 05/09/2023, às 11:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **49C35041** e informando o identificador **0070730**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro - São Paulo/SP | CEP 01013-000 | Telefone: (11)3014-5900  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.002857/2023-27

0070730v6